



DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2024

Concede o Título de Cidadania Honorário de Goiana e dá outras providencias. (LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Concede o Título de Cidadania Honorário de Goiana, e dá outras providencias, ao Senhor **LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de junho de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 12/06/24
Funcionário: [assinatura]
Matricula: 6185